



Prefeitura Municipal de

**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

ENTRADA A MESA  
Em: 13 JUL 2021

## **PROJETO DE LEI Nº 041/2021.**

Altera a Lei Municipal nº 3.389, de 03 de junho de 2011 que “Dispõe sobre a regularização de edificações no município de Ribeirão das Neves e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.389, de 03 de junho de 2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º* .....

.....

*III - declarações formais de 02 (dois) vizinhos distintos, com comprovação de endereço, atestando a existência da edificação, conforme modelo estabelecido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária;*

.....

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Julho de 2021.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Dr. Marcela Fonseca da Silva*  
Procurador Geral do Município



